

Instituto de
Assistência
dos Servidores
Públicos do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 –
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS - HOSPITAIS**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO - Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 01.246.693/0001-60, localizado na Avenida 1ª Radial nº 586, Setor Pedro Ludovico Teixeira, nesta Capital, por meio de seu Presidente, que no uso de suas prerrogativas legais e conforme competência atribuída na Lei nº 17.477/2011 e no Decreto nº 7.595/2012, torna público, para ciência dos interessados, o Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 004/2021 – Pessoa Jurídicas – Hospitais, o qual retifica os itens 3.2, 5.3 e 5.7, e a formaliza acréscimo do item 20, no inciso II, da Cláusula 4, conforme segue:

3.2 As inscrições dos interessados serão realizadas exclusivamente via SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, www.ipasgo.go.gov.br no período de do dia 15/07/2021 à 26/11/2021, conforme sistema disponibilizado pelo Ipasgo para cadastro das informações e da documentação exigida, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 30 a 32, da Lei Estadual nº 17.928/2012, no Regulamento Geral do Sistema Ipasgo para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26/2017, do Conselho Deliberativo do Ipasgo e das regras estabelecidas no presente Edital.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do SISTEMA IPASGO DE CREDENCIAMENTO, disponível aos interessados para acesso a partir do dia 15/07/2021 à 26/11/2021 no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.039/2010

5.7 O período de inscrições ao Chamamento Público 2021, PESSOA JURÍDICA, categoria HOSPITAIS, visando habilitação ao rol de credenciados do Ipasgo, terá início a partir das 08:00h do dia 15/07/2021 e será encerrado às 18:00h do dia 26/11/2021 horário de Brasília.

Minuta Contratual

4- CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

II – Do Credenciado

20. Fornecer pesquisa de satisfação baseado no NPS, Net Promoter Score, assim que regulamentado pelo IPASGO.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO
Presidente do Ipasgo



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Presidente**, em 29/10/2021, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000024811758 e o código CRC D256AAB3.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ç BLOCO 3, 1º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202100022013832



SEI 000024811758